



DECRETO NÚMERO 1.094/2026

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Servente, Padrão P-05, a partir de 22 de junho de 2026, em virtude da aposentadoria da servidora Sra. **Vanessa Maria Maschietto**, CPF nº 696.615.616-72, matrícula 7.437, por força da Portaria nº 055/2026 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento), sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 04 de agosto 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará